



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 7/2015

NOMEIA SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 41, II, da Lei Orgânica Municipal;

- CONSIDERANDO que na 43ª Reunião Ordinária do ano 2014, realizada em 23 de dezembro de 2014, na eleição da Mesa Diretora para o biênio 2015/2016, não houve registro de candidatura ao cargo de Secretário;
- CONSIDERANDO que na 2ª Reunião Ordinária do ano 2015, realizada em 9 de fevereiro de 2015, o Presidente convocou eleição para o cargo em vacância e, novamente, não houve registro de candidatura;
- CONSIDERANDO o disposto no art. 6º do Regimento Interno, onde a composição da Mesa Diretora, respeitará tanto quanto possível a representação proporcional dos partidos políticos ou dos blocos parlamentares que estão representados na Casa;
- CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, §1º, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, visto que o Regimento Interno desta Casa é omissivo em relação à matéria, a composição da Mesa atenderá, tanto quanto possível, à representação proporcional dos partidos com assento na Casa;
- CONSIDERANDO que não houve a apresentação de candidaturas ao cargo de Secretário, o Presidente solicitou ao Líder da Bancada da Oposição, Vereador Naamã Neil Resende da Rocha, a indicação de um Vereador para o preenchimento do referido cargo, entretanto, o vereador recusou-se a fazer a nomeação;
- CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, § 4º, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, visto que o Regimento Interno desta Casa é omissivo em relação à matéria, que a Casa não deliberará sobre qualquer assunto, enquanto não empossados os membros da Mesa para o respectivo biênio;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Vereador Cor Jesus Moreno para o cargo de Secretário da Mesa Diretora para o biênio 2015/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no ato e na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 9 de fevereiro de 2015.

GERALDO FRANCISCO GONÇALVES

-Presidente-

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em nove de fevereiro de 2015. _____ Ver. Cor Jesus Moreno - Secretário.